



*Prefeitura*

Processo: **0712/2018**  
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU  
Assunto: Responde Requerimento  
Data: 19/04/2018 08:12



*iguacu*

Ofício nº 376/18 – GP

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2018.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 88/2018.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 88/2018, de autoria do Nobre Vereador Elizeu Liberato e outros, encaminhado pelo Ofício nº 332/2018-GP, de 16 de março de 2018, dessa Casa de Leis, informamos que esta administração municipal está procedendo a estudos de viabilidade técnica, orçamentária e atuarial, visando a solucionar a denominada “transposição” aos cargos de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem, ocorrida por meio da Lei nº 2.890, de 29 de março de 2004, conforme apontado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na ocasião da análise de processo de aposentadoria de servidora ocupante do referido cargo.

Ressaltamos que será assegurada a irredutibilidade de vencimentos, contudo, deverá ocorrer a invalidação de todos os reenquadramentos realizados com base na supracitada lei municipal.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**ROGÉRIO JORGE DOS SANTOS FERREIRA DE QUADROS**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**